



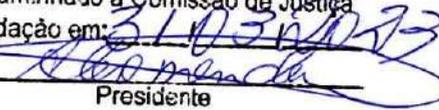
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CARNAÍBA-PE**  
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

PROJETO DE LEI N. 07/2023.

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE

Encaminhado à Comissão de Justiça

e Redação em: 31/03/2023

  
Presidente

**“Institui o “Dia Municipal de Combate ao Bullying e à Violência na Escola”, inclui no Calendário de Eventos do Município e dá outras providências”.**

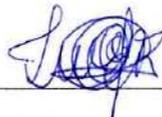
A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** - Fica Instituído o dia 7 de abril como o Dia Municipal de Combate ao Bullying e à Violência na Escola e inclui no calendário de eventos do município.

**Parágrafo Único** - O Poder Público Municipal, Instituições de ensino, imprensa e outras entidades poderão realizar ações de conscientização para que a comunidade possa se inteirar do Problema Bullying nas Escolas, bem como as formas de prevenção do mesmo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Carnaíba, 30 de março de 2023.



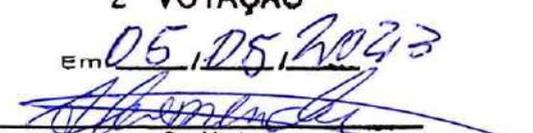
Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro

Vereadora

Câmara de Vereadores de Carnaíba - PE.  
APROVADO POR UNANIMIDADE

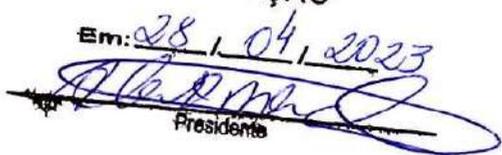
2ª VOTAÇÃO

Em: 05.05.2023

  
Presidente

Câmara de Vereadores de Carnaíba - PE.  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
1ª VOTAÇÃO

Em: 28.04.2023

  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CARNAÍBA-PE**  
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE

Encaminhado à Comissão de Justiça

e Redação em: 21/09/2023

**JUSTIFICATIVA:**

Presidente

Foi publicada a Lei 13.277/2016, que institui 7 de abril como o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola. A lei foi sancionada pela presidente Dilma Rousseff na sexta-feira (29/04). O projeto de lei da Câmara (PLC) 7/2014 que deu origem à norma foi aprovado de maneira simbólica pelo Plenário do Senado em 7 de abril deste ano, exatamente cinco anos depois do massacre de Realengo. Em escola desse bairro, no Rio de Janeiro, 12 crianças foram assassinadas a tiros. Há indicações de que o autor enfrentou na infância situações de bullying. Ex-aluno do estabelecimento, o assassino contava então com 23 anos de idade. Depois de burlar a vigilância, invadiu a escola e passou a disparar tiros contra estudantes, professores e funcionários. Tirou a vida de dez meninas e dois meninos, com idades entre 13 e 16 anos. Após ser atingido por um tiro disparado por um policial, ele se suicidou. O projeto, que, por ora, apresentamos aos nobres pares, vem propiciar a devida importância ao assunto, tornando o dia 07 de abril, o Dia Municipal de Combate a esta prática tão comum nas Escolas. Certo da compreensão e entendimento de todos, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação deste importante projeto de lei.

Carnaíba, 30 de março de 2023.

**Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro**

**Vereadora**

Câmara de Vereadores de Carnaíba - PE  
**PROVADO POR UNANIMIDADE**

**2ª VOTAÇÃO**

Em: 05/05/2023

Presidente